RANDONCORP

RANDONCORP S.A.

CNPJ/MF n° 89.086.144/0011-98 Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

FIM DO PRAZO PARA SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E HOMOLOGAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL

A **RANDONCORP S.A.** ("Companhia"), em continuação ao Fato Relevante divulgado em 15 de julho de 2025 e aos Avisos aos Acionistas divulgados em 15 de julho de 2025 e 25 de agosto de 2025, vem informar aos acionistas e ao mercado em geral que se encerrou em 3 de setembro de 2025, o período de subscrição das sobras de ações emitidas no âmbito do aumento de capital privado da Companhia e em 12 de setembro de 2025 o prazo para apuração de valores a retratar ("Sobras"), conforme aprovado pelo seu Conselho de Administração em reunião realizada em 15 de julho de 2025 ("Aumento de Capital" e "Período de Subscrição de Sobras", respectivamente).

Durante o Período de Subscrição de Sobras, foram subscritas e integralizadas 9.625.969 ações, sendo 1.692.801 ações ordinárias ("Ações Ordinárias") e 7.933.168 ações preferenciais ("Ações Preferenciais" e em conjunto com as Ações Ordinárias, as "Ações"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia ao preço de (i) R\$ 7,14 por cada Sobra de Ação Ordinária subscrita; e de (ii) R\$ 7,87 por cada Sobra de Ação Preferencial subscrita, totalizando um valor de R\$ 74.520.631,30.

Considerando que o número de Sobras de Ações Ordinárias solicitado foi superior ao total de Sobras de Ações Ordinárias disponíveis, foi realizado rateio proporcional entre os acionistas da Companhia e eventuais cessionários dos direitos de subscrição das ações do Aumento de Capital ("Subscritores"), considerando a razão entre a quantidade de Ações Ordinárias disponíveis e o total de Ações Ordinárias indicadas nos pedidos de subscrição, nos termos do Aviso aos Acionistas divulgado em 25 de agosto de 2025. Com relação às Sobras de Ações Preferenciais, o número solicitado foi inferior ao total de Sobras de Ações Preferenciais disponíveis, de modo que não houve rateio proporcional entre os acionistas da Companhia e eventuais Subscritores, tendo sido subscritas todas as Sobras Adicionais das Ações Preferenciais com interesse de subscrição pelos Subscritores. A Companhia informa que as Sobras remanescentes, não subscritas no Período de Subscrição de Sobras foram canceladas.

Dessa forma, foram subscritas e integralizadas, no total, considerando tanto o período de exercício do direito de preferência, quanto o Período de Subscrição de Sobras e as retratações, 9.326.411 Ações Ordinárias e 11.067.727 Ações Preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, totalizando uma subscrição total de R\$ 153.693.586,03.

Com a conclusão do Período de Subscrição de Sobras, considerando que a subscrição ultrapassou a quantidade mínima de ações estabelecida para o Aumento de Capital, o Conselho de Administração da Companhia deliberou nesta data a homologação parcial do Aumento de Capital, dentro do limite de seu capital autorizado, no valor das Ações efetivamente subscritas e integralizadas.

Em decorrência da homologação do Aumento de Capital, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, passou de R\$ 2.000.000.000,00, dividido em 329.330.533 Ações, sendo 116.515.527 Ações Ordinárias e 212.815.006 Ações Preferenciais, para R\$ 2.153.693.586,03, dividido em 349.724.671 Ações, sendo 125.841.938 Ações Ordinárias e 223.882.733 Ações Preferenciais.

As Ações Ordinárias emitidas darão direito a um voto nas Assembleias Gerais, direito de reembolso do capital, sem prêmio, proporcionalmente à participação no capital social em caso de eventual liquidação da Companhia, direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, e, direito ao recebimento de dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificações e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia, a partir desta ata.

As Ações Preferenciais emitidas não terão direito a voto, mas gozarão de todos os demais direitos atribuídos às ações ordinárias em igualdade de condições, inclusive de direito de prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, proporcionalmente à participação no capital social em caso de eventual liquidação da Companhia; e direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle. As Ações Preferenciais terão direito ao recebimento de dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificações e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia, a partir desta data.

As Ações subscritas, inclusive as Sobras, serão creditadas aos seus subscritores em até 3 (três) dias úteis contados a partir desta data.

Eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos sobre os procedimentos acima descritos poderão ser sanadas pelo Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone +55 (54) 3239-2000, ou do e-mail: ri@randoncorp.com.

Caxias do Sul, 12 de setembro de 2025.

Paulo Prignolato

Diretor de Relações com Investidores